



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 05/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Projeto de Fertirrigação e/ou fertilização de áreas com efluentes líquidos e sólidos

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Devem ser observadas as orientações contidas no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT – Documentação empreendedor/empreendimento, no que se refere a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do técnico responsável pelo projeto de fertirrigação;

2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador autenticadas e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão). Esse documento não será necessário se o projeto de fertirrigação for apresentado juntamente com os demais estudos e projetos da atividade a ele vinculado;

2.2 No caso em que a capacidade de suporte do solo da área disponível para a aplicação das águas residuárias e incorporação de dejetos sólidos for inferior a carga de dejetos orgânicos e o empreendimento optar pela aplicação em áreas vizinhas o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

2.2.1 Anuência do proprietário (declaração com firma reconhecida – observar a relação do proprietário com o imóvel);

2.2.2 Cópia autenticada de RG e CPF;

2.2.3 Documentação do imóvel (conforme padrão contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT Documentação empreendedor/empreendimento)

2.2.4 Recibo de inscrição no CAR;

3 Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

3.1 Mapa planialtimétrico da área a ser fertirrigada e/ou fertilizada, no qual devem ser plotadas as unidades, sistema de tratamento, rede de drenagem, ponto de captação de água, as nascentes e cursos ou massa de d'água; e as áreas destinadas à fertirrigação/fertilização. O mapa deve ser apresentado em escala compatível com o tamanho da área; permitindo a adequada visualização das estruturas citadas;

3.2 Aspectos gerais da área disponível para plantio e os aspectos culturais tais como: produção; produtividade prevista; método; capacidade de conservação do solo; capacidade de exportação de nutrientes pela cultura e manejo sanitário;



3.3 Laudo técnico e resultados físicos granulométricos e químicos das amostras de solo da área a ser fertilizada e/ou fertirrigada, através de um sistema de amostragem composta e representativa das áreas destinadas a esse fim, para fixação das taxas de aplicação dos resíduos, considerando a capacidade de suporte do solo, com vista a justificar a frequência e volumes lançados, bem como a definição de medidas remediadoras em locais de níveis críticos de nutrientes do solo;

3.4 Projeto Executivo do sistema de fertirrigação, com planta, memorial descritivo e de cálculo, com descrição das etapas, atividades e cronograma físico de execução e/ou caracterização e especificação dos equipamentos utilizados na aplicação e incorporação dos dejetos sólidos resíduos orgânicos no solo;

3.5 Caracterizar a água ou o despejo a ser lançado em solo quanto à sua composição química e presença de patógenos, de acordo com a atividade desenvolvida;

3.6 Apresentar plano de monitoramento e laudo técnico do automonitoramento da qualidade das águas superficiais e subsuperficiais e do solo na área fertirrigada/fertilizada ao fim de cada ano agrícola. O plano deve prever a análise dos seguintes parâmetros, quando pertinentes, de acordo com a atividade desenvolvida:

- 3.5.1. Presença de elementos potencialmente tóxicos do solo;
- 3.5.2. Salinização;
- 3.5.3. Sodificação;
- 3.5.4. Acidificação;
- 3.5.5. Presença de metais pesados;
- 3.5.6. Eutrofização e agentes patogênicos.

Obs: os resultados do automonitoramento devem ser comparados com as normas ambientais específicas (Resolução CONAMA 420/09; 357/05; 396/08, ou outra pertinente)